



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atas recebido em: 17/01/22
Assinatura: Ademir Dal Pozzo

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
06.02 - Secretaria Municipal de Educação		
06.02.12.365.0004.1005 - Ampliação das Instalações do Ensino Infantil	RS	100.000,00
4.4.90.51.00000000-0020 - Obras e Instalações	RS	275.000,00
4.4.90.51.00000000-0031 - Obras e Instalações	RS	

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
06.02 - Secretaria Municipal de Educação		
06.02.12.361.0004.1004 - Construção/Ampliação do Complexo Educacional Olavo Bilac	RS	100.000,00
4.4.90.51.00000000-0020 - Obras e Instalações	RS	275.000,00
4.4.90.51.00000000-0031 - Obras e Instalações	RS	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 17 de janeiro de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.365.0004.1005 – Ampliação das Instalações do Ensino Infantil, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com objetivo de realização de obra de ampliação do prédio da Emei Caminhos do Saber, num valor total estimado de R\$ 824.318,42, conforme projeto de engenharia. Dito isto, informamos que como foi previsto no orçamento de 2022 o valor de R\$ 450.000,00, estamos solicitando esta complementação de valor. Está sendo indicado para dar suporte a estes gastos, os recursos do MDE e FUNDEB. Seguem em anexo, relatório das rubricas a serem suplementadas, bem como, rubricas a serem reduzidas. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a necessidade de abertura de processo licitatório.


CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 7 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão () Ordinária (X) Extraordinária

Data 17/10/22 ATANº 001/2022

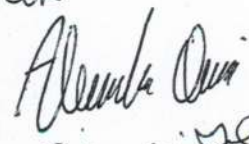

PRESIDENTE

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



Ana P. Marin Macã CRS




Eunice Beppe